



DECRETO 9/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		26.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		26.000,00

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16010	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	
2021	ATENDIMENTO A PRECATORIO JUDICIAIS	
3390910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS	26.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		26.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		26.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 10/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	28.100,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
3390480000-000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		32.100,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		32.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E	
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
2077	MANUTENCAO CASA DA JUVENTUDE	
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		11.000,00
		<hr/>
11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
6308	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
6309	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA	
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
6310	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
6312	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
4490520000-030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
		<hr/>
Soma da Unidade		21.100,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		32.100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 11/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
3390300000-050	MATERIAL DE CONSUMO	7.703,00
6306	MANUTENCAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		19.703,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		19.703,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
2108	SALARIO EDUCACAO	
3390300000-022	MATERIAL DE CONSUMO	8.703,00
		<hr/>
Soma da Unidade		19.703,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		19.703,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 12/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.034,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.034,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 5.034,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3390470000-000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.034,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.034,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 5.034,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 13/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00
3190910000-000	SENTENCAS JUDICIAIS	6.000,00
3190920000-000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
	Soma da Unidade	37.300,00
16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.900,00
	Soma da Unidade	12.400,00
	Soma dos Créditos	49.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2008	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS	
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	49.700,00
	Soma da Unidade	49.700,00
	Soma dos Débitos	49.700,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 14/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.717,00
2044	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	30.400,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
	Soma da Unidade	40.117,00
11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2059	BENEFICIOS EVENTUAIS	
3390320000-000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00
2079	SERVICO DA PROTECAO SOCIAL BASICA ESTRUTURACAO DA REDE	
3390300000-030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Soma da Unidade	27.000,00
	Soma dos Créditos	67.117,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E	
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2045	PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E	
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390320000-000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3390330000-000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390480000-000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	3.000,00
4490510000-000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
2076	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS	
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190160000-000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00



3390330000-000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390480000-000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
4490520000-000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 26.000,00
11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1037	CONST, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CREAS	
4490520000-025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.117,00
2048	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	
3190040000-000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190040000-030	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3190130000-000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3190130000-030	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3390140000-000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390360000-000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 41.117,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 67.117,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 15/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3190040000-006	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	31.200,00
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO	83.020,00
2100	GESTAO DO PISO FIXO DE VIG. SANITARIA - PFVISA	
3390300000-006	MATERIAL DE CONSUMO	836,00
Soma da Unidade		115.056,00
Soma dos Créditos		115.056,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	34.435,00
3390350000-006	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.500,00
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3390390000-027	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.040,00
2096	GESTAO DE INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS APOIO A	
3350430000-027	SUBVENCOES SOCIAIS	8.000,00
2100	GESTAO DO PISO FIXO DE VIG. SANITARIA - PFVISA	
3190110000-006	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	800,00
3390300000-027	MATERIAL DE CONSUMO	1.281,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3350430000-027	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
2103	GESTAO DO PRAGRAMA NAC. DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA	
3350430000-027	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
6301	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3350430000-027	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00
Soma da Unidade		115.056,00
Soma dos Débitos		115.056,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



TOMAR DO GERU
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Fevereiro 2017



DECRETO 16/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2074	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
3390300000-026	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3390300000-997	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		3.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		3.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16008	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3190110000-000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		3.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		3.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 17/2017

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 658/2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390300000-000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 22.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 22.000,00

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390300000-020	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 22.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 22.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2017

17058490597 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito